



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 12742/2025

Processo Número: **24758/2025** | Data do Protocolo: 01/07/2025 15:09:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine LIBERARAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA JOÃO CECCON, entre os municípios de Indaiatuba e Elias Fausto.

JUSTIFICATIVA

A Estrada João Ceccon é uma via estadual que interliga os municípios de Indaiatuba e Elias Fausto. É uma via pública que recebe diariamente grande fluxo de usuários (pedestres, ciclistas, motos, carros, e caminhões) para finalidades diversas.

Todavia, conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a via pública em questão necessita urgentemente de obras de revitalização e melhorias a fim de atender à sua finalidade em prol da população local e demais usuários.

Ressalte-se que a Estrada João Ceccon não se trata de uma via meramente opcional para passeios turísticos, mas de um caminho que leva pessoas de suas casas aos seus respectivos trabalhos e vice e versa, mas, conforme esclarecido atrás, a falta de manutenção coloca seus transeuntes em total vulnerabilidade a acidentes que, infelizmente, são muito freqüentes.

Nesse sentido, tudo corrobora com a coerência e viabilidade da presente indicação, solicitando-se, assim, a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340033003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 01/07/2025 15:07

Checksum: **5BEE28358E78FA5EB001B6064A1354010C5BC340E3E9C6DCAEFFDC926ACCB77C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.